



PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA INDÚSTRIA
NACIONAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL



Processo Seletivo Público Edital 002/2008

Roteiro do Candidato



Ministério de
Minas e Energia



ABCE • ABDIB • ABEMI • ABIMAO • ABINEE • ABITAM • BNDES • CNI • IBP • ONIP • SINAVAL

ÍNDICE

EDITAL Nº 02/2008 - Prominp

1 -	DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
2 -	DAS VAGAS OFERTADAS AOS ALUNOS-PÚBLICO (INCLUINDO AS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS).....	3
3 -	DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO NOS CURSOS	4
4 -	DO RECOLHIMENTO DA TAXA E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.....	5
5 -	DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6
6 -	DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	6
7 -	DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.....	8
8 -	DA CONCESSÃO DE BOLSA	9
9 -	DOS RECURSOS.....	10
10 -	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	10
11 -	ANEXOS.....	12
	ANEXO I - VAGAS, CÓDIGOS E LOCALIDADES DAS PROVAS E DOS CURSOS.....	12
	ANEXO II VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CÓDIGOS E LOCALIDADES DAS PROVAS E DOS CURSOS.....	18
	ANEXO III - REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA / SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES E TAXA DE INSCRIÇÃO.....	19
	ANEXO IV - CRONOGRAMA	28
	ANEXO V - POSTOS CREDENCIADOS.....	29
	ANEXO VI - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	30

PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA INDÚSTRIA NACIONAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - PROMINP
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO DE ALUNOS-PÚBLICO NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL DE NÍVEIS BÁSICO, MÉDIO, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR
EDITAL Nº 02 /2008

O Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural - **Prominp** instituído pelo Governo Federal, através do Decreto nº 4.925, de 19 de dezembro de 2003, torna público que realizará, mediante regras e condições contidas neste edital, processo seletivo público para preenchimento de vagas de alunos-público para os cursos de níveis básico, médio, técnico de nível médio e superior integrantes do 4º Ciclo do Plano Nacional de Qualificação Profissional do **Prominp** programados para o ano de 2009.

O objetivo é disponibilizar recursos humanos qualificados para eventuais vagas em empresas privadas no mercado de trabalho nacional, nas categorias profissionais e quantidades requeridas de níveis básico, médio, técnico de nível médio e superior para a implementação dos empreendimentos do setor de petróleo e gás no Brasil previstos para o período de 2007 a 2011.

O **Prominp**, que tem a coordenação do Ministério de Minas e Energia (MME), conta com a participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), da Organização Nacional da Indústria do Petróleo (ONIP) e das associações de classe: Associação Brasileira de Engenharia Industrial (ABEMI), Associação Brasileira de Consultores de Engenharia (ABCE), Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base (ABDIB), Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ), Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE), Associação Brasileira da Indústria de Tubos e Acessórios de Metal (ABITAM), Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval (SINAVAL) e Confederação Nacional da Indústria (CNI).

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** - O processo seletivo público será regido por este edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.
- 1.2** - Os alunos-público são os candidatos classificados através de seleção pública que terão direito ao curso de qualificação profissional de forma gratuita e, ainda, ajuda de custo para aqueles que atenderem aos critérios constantes no item **8** deste edital.
- 1.3** - As vagas por categoria para os cursos, códigos, localidades dos cursos e das provas encontram-se especificados no **Anexo I**. As vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais estão listadas no **Anexo II**. Os requisitos básicos, experiência mínima/especialidade, conhecimentos específicos, segmento e síntese das atividades da categoria/atribuições e taxas de inscrição no **Anexo III**.
- 1.4** - A seleção para os cursos de que trata este edital será constituída de avaliação da qualificação técnica dos candidatos, representada por conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas de caráter **eliminatório e classificatório**.
- 1.5** - As datas dos principais eventos relacionados a este edital encontram-se especificadas no cronograma no **Anexo IV**.
- 1.6** - Os postos credenciados para realização de inscrição encontram-se especificados no **Anexo V**.
- 1.7** - Os conteúdos programáticos das provas estão disponibilizados no **Anexo VI**.
- 1.8** - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

2 - DAS VAGAS OFERTADAS AOS ALUNOS-PÚBLICO (INCLUINDO AS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)

- 2.1** - Serão ofertadas aos alunos-público e aos portadores de necessidades especiais as seguintes vagas:

Total de vagas para os cursos de qualificação profissional para os alunos-público no 4º Ciclo					
Nível	Básico	Médio	Técnico	Superior	Total
Vagas para os alunos-público	16.808	3.419	235	410	20.872
Vagas para os alunos-público portadores de necessidades especiais	-	8	1	10	19
Total de vagas	16.808	3.427	236	420	20.891

2.2 - Aos candidatos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo público, desde que as atribuições das categorias previstas neste edital sejam compatíveis com as necessidades especiais de que são portadores. Serão reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais vagas nas categorias listadas no Anexo II, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

2.3 - Para concorrer a uma destas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais e possuir laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível das necessidades especiais, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS, que deverá ser enviado ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO da forma indicada no subitem **2.10**.

2.4 - No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais que precise de tratamento diferenciado deverá requerê-lo indicando as condições especiais de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso ou tempo adicional).

2.4.1 - O candidato portador de necessidades especiais que solicitar tratamento diferenciado para a realização das provas deverá possuir justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de suas necessidades especiais. O parecer citado deverá ser encaminhado ao Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** da forma indicada no subitem **2.10**. Caso o candidato não envie o parecer do especialista, não realizará as provas em condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

2.4.2 - O atendimento às condições especiais solicitadas estará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

2.5 - O candidato portador de necessidades especiais que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição e/ou o que não enviar laudo médico conforme determinado em **2.3** e **2.4.1** **deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais ou de dispor das condições diferenciadas** e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

2.6 - Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo público para ingresso nos cursos de qualificação profissional em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário de início das provas e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos, ressalvando subitem **2.4** acima disposto.

2.7 - O candidato que se inscrever como portador de necessidades especiais e obtiver classificação dentro das categorias destinadas a este fim figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos à categoria de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato portador de necessidades especiais.

2.8 - As vagas definidas no **Anexo II** que não forem providas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais classificados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação na categoria/localidade.

2.9 - Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência, **não** haverá reserva de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais para as atividades de construção e montagem e manutenção da operação. As atividades previstas para essas categorias estão diretamente relacionadas com a operacionalização, o que exige aptidão plena do candidato.

2.10 - Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão enviar, até **22/12/2008**, os documentos referidos nos subitens **2.3** e **2.4.1** deste edital, para o Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (mencionando processo seletivo público - **Prominp**), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-235. Os documentos podem ser enviados via Correios.

3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO NOS CURSOS

3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

3.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.3 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

3.4 - Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da matrícula no curso.

3.5 - Fica vedada a participação de empregados da Petrobras ou de suas subsidiárias, controladas e coligadas nos cursos oferecidos pelo **Prominp**.

3.6 - Fica vedada a participação, por um período mínimo de um ano, de alunos que concluíram qualquer curso de qualificação profissional oferecido pelo **Prominp**, a contar da data de conclusão do curso.

3.6.1 - Fica vedada a participação, por um período mínimo de um ano, de alunos que se matricularam em qualquer curso do **Prominp**, e posteriormente abandonaram ou se desligaram do curso, a contar da data de conclusão da turma em que o aluno foi matriculado.

3.6.2 - Também, não é permitido ao aluno matricular-se em mais de um curso oferecido pelo **Prominp** simultaneamente.

3.7 - Ser aprovado no processo seletivo público, possuir e comprovar experiência profissional, nível de escolaridade e aptidão física, quando exigida, para participação no curso conforme estabelecido no **Anexo III** e cumprir as determinações deste edital.

3.8 - A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas será em função da avaliação final obtida no processo de seleção, que testará os conhecimentos com relação às disciplinas correlatas ao curso oferecido.

3.9 - A convocação dos candidatos aprovados será realizada em chamadas sucessivas, por ordem de classificação, até o preenchimento total das vagas.

3.9.1 - Os candidatos que não forem eliminados do processo seletivo serão considerados como *classificados*, contudo, somente aos candidatos que obtiverem classificação dentro do total de vagas disponível na categoria/localidade serão considerados *aprovados*. Os classificados que não garantiram a vaga na categoria/localidade serão considerados como *reserva* no caso de alguma desistência ou eliminação de candidatos aprovados.

3.10 - Os candidatos convocados para preenchimento de vagas, em quaisquer das chamadas, deverão comparecer pessoalmente (ou seu bastante procurador), na data e no local da matrícula a serem divulgados pela instituição de ensino que executará o curso, munidos de documento de identidade original e de cópia do comprovante de escolaridade, além de cópia dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos no **Anexo III** deste edital.

3.10.1 - Os candidatos convocados deverão comprovar a experiência requerida exclusivamente por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Atestados, complementada por declaração do contratante, em que conste claramente que o candidato exerceu as atividades previstas no tempo mínimo exigido ou, ainda, por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento, comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão, atividades desenvolvidas e o período de tempo correspondente.

3.10.2 - Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos de escolaridade conforme especificado no **Anexo III**. Para ensinos fundamental, médio ou técnico de nível médio completos, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula o certificado de conclusão de ensino ou declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino. Para ensino superior completo, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula o diploma de conclusão de curso de graduação ou declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino.

3.11 - Os candidatos convocados, em quaisquer das chamadas, que não comparecerem para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não apresentarem a documentação completa para o registro acadêmico **perderão** o direito ao ingresso nos cursos, sendo considerados desclassificados do processo seletivo do **Prominp**.

3.12 - Os candidatos convocados realizarão os cursos na localidade escolhida no momento de sua inscrição. Em nenhuma hipótese será aceita a transferência de localidade e/ou categoria profissional ou de turma na qual o candidato realizou a matrícula.

3.13 - Se o candidato não efetuar sua matrícula na turma para qual foi convocado, **perderá** o direito ao ingresso no curso.

3.14 - A classificação do presente processo de seleção é válido pelo período de seis meses, a contar da data de publicação dos resultados no Diário Oficial da União. Este prazo poderá ser prorrogado a critério do **Prominp**.

4 - DO RECOLHIMENTO DA TAXA E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 - As inscrições dos candidatos no processo de seleção dos alunos-público poderão ser realizadas **via internet** de **12/11/2008 a 19/12/2008**.

4.2 - O candidato deverá selecionar a categoria profissional e a localidade de interesse dentre as opções que estão especificadas nos **Anexos I e II**.

4.2.1 - O candidato só poderá inscrever-se em **uma única** categoria profissional/localidade.

4.2.2 - Para inscrever-se, todo candidato deverá ter o seu próprio **número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)**, que deverá ser reproduzido no ato de **inscrição**.

4.3 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se do edital no Portal do **Prominp** (www.prominp.com.br) ou na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para a categoria profissional de sua opção.

4.4 - O candidato, ao se inscrever, estará concorrendo às vagas disponíveis na categoria/localidade de sua opção e fará as provas exclusivamente na cidade vinculada a esta categoria/localidade escolhida conforme especificado nos **Anexos I e II**.

4.5 - INSCRIÇÕES VIA PORTAL

4.5.1 - Para inscrição via Internet, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: **a)** estar ciente de todas as informações sobre processo seletivo público. Essas informações estão disponíveis no Portal do **Prominp** (www.prominp.com.br) e também na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) para *download*; **b)** cadastrar-se, no período entre 0 (ZERO) hora do dia **12/11/2008** e 23h e 59 min do dia **19/12/2008**, observando o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível no Portal do **Prominp** (www.prominp.com.br); **c)** imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo, sendo as taxas de inscrição, **expressas em reais, R\$ 22,00** (vinte e dois reais) para as categorias de **níveis básico I e II, R\$ 38,00** (trinta e oito reais) para categorias de **nível médio e técnico de nível médio**, e **R\$ 56,00** (cinquenta e seis reais) para as categorias de nível **superior**. O pagamento **após** a data de vencimento ou não confirmação do pagamento implicará o **cancelamento** da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**; e **d)** verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **14/01/2009**, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**. **ATENÇÃO:** a inscrição via Internet só será válida **após** a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

4.5.2 - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e o **Prominp** não se responsabilizam por solicitações de inscrição via Internet **NÃO RECEBIDAS** por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários.

4.5.3 - O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição sob as penas da Lei.

4.6 - O candidato deverá se inscrever em **apenas uma** categoria/localidade oferecida pelo **Prominp**. As provas das categorias apresentadas neste edital ocorrerão simultaneamente nas localidades especificadas nos **Anexos I e II**.

4.7 - Qualquer declaração falsa ou inexata prestada ao se inscrever ou caso o candidato não possa satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital implicará o **cancelamento** da inscrição, bem como a **anulação** de todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas provas, exames e avaliações.

4.8 - A não-integralização dos procedimentos de inscrição, incluindo o pagamento da taxa de inscrição implica a **insubsistência** da inscrição, tornando-a **inválida**.

4.9 - Uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo em caso de **cancelamento** do processo seletivo público por motivo fortuito ou de força maior ou não execução do curso conforme previsto no subitem **10.12**. Não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração de categoria/localidade.

4.10 - Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet, a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** disponibilizará nos dias úteis postos de inscrição com computadores, no período entre **09 horas e 16 horas** do dia **12/11/2008** ao dia **19/12/2008** (horário oficial de Brasília/DF), localizado nos endereços constantes do Anexo V deste edital.

4.11 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto nº 6.593/2008 e deste edital.

4.11.1 - Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, nos termos do Decreto nº 6.135/2008; e

b) for membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto nº 6.135/2008. Compreende-se por "família de baixa renda" aquela que possua renda familiar mensal **per capita** de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;

4.11.2 - A isenção tratada no subitem 4.11.1 retro deverá ser solicitada durante a inscrição via Internet, onde o candidato deverá, **obrigatoriamente**, (i) indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como (ii) declarar-se membro de "família de baixa renda", **nos termos da letra "b" do subitem 4.11.1 retro**.

4.11.3 - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** irá consultar o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/79.

4.11.4 - O candidato interessado que preencher os requisitos descritos no subitem 4.11.1 e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste processo seletivo deverá solicitar isenção ao se inscrever via internet, conforme descrito no subitem 4.11.2, no período de **12 a 23/11/2008**.

4.11.4.1 - O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição via Internet, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

4.11.4.2 - Não serão aceitos, após realização da inscrição, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

4.11.4.3 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio ou via fax.

4.11.4.4 - O não-cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.

4.11.4.5 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia 05/12/2008, pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.cesgranrio.org.br>.

4.11.4.6 - Para ter acesso ao resultado da referida análise, os interessados poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, no período de 05 a 10/12/2008, das 09 às 17 horas, horário de Brasília.

4.11.4.7 - Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

4.11.4.8 - Os candidatos cujas solicitações tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição no período de 05/12 a 19/12/2008, e efetuar o pagamento da taxa no período respectivo.

5 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 - O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO será encaminhado individualmente para cada candidato via Correios conforme endereço informado no ato da inscrição. No Cartão, serão colocados, além dos principais dados do candidato, seu número de inscrição, categoria, data, horário e local de realização das provas.

5.2 - A confirmação de inscrição deverá ser consultada através do Portal do **Prominp** (www.prominp.com.br). O candidato poderá obter cópia impressa de seu CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

5.3 - É obrigação do candidato conferir, no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do Órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo e categoria/localidade de sua opção; quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa portadora de necessidades especiais que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas a tais pessoas.

5.4 - Caso haja inexatidão na informação relativa à categoria/localidade de sua opção e/ou em relação a sua eventual condição de pessoa portadora de necessidades especiais, que demande condição especial para realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para portadores de necessidades especiais, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias **15/01 ou 16/01/2009**, pelo telefone 0800 701 2028 ou por e-mail (prominp@cesgranrio.org.br).

5.5 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos **somente** no dia das respectivas provas.

5.6 - O candidato é co-responsável pela sua inscrição neste processo seletivo. Portanto, caso seu nome não conste na relação de inscritos ou não receba o seu CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO até **14/01/2009**, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias **15/01 ou 16/01/2009**, pelo telefone 0800 701 2028 ou por e-mail (prominp@cesgranrio.org.br).

5.7 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não-comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência** do candidato e resultará em sua **eliminação** do processo seletivo público.

5.8 - Não serão emitidas e enviadas pelos Correios segundas vias do CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO sob qualquer justificativa.

6 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

6.1 - GRUPO A - NÍVEL BÁSICO I - 4ª série do Ensino Fundamental de 8 anos ou 5ª série do Ensino Fundamental de 9 anos (todas as categorias)

6.1.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório .	
Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(20 questões), sendo 5 com valor de 2,0 pontos; 5 com valor de 2,5 pontos; 5 com valor de 3,0 pontos e 5 com valor de 3,5 pontos, subtotalizando 55,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 45,0 pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.1.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver **idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; obtiver o maior número de pontos, na prova de **Língua Portuguesa**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa** e em **Matemática**. Perdurando o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

6.2 - GRUPO B - NÍVEL BÁSICO II - 8ª série do Ensino Fundamental de 8 anos ou 9ª série do Ensino Fundamental de 9 anos (todas as categorias)

6.2.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório.	
Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto e 5 com valor de 2,5 pontos, subtotalizando 20,0 pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.2.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver **idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas provas de **Língua Portuguesa** e de **Matemática**. Persistindo o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa**, em **Matemática** e em **Raciocínio Lógico**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

6.3 - GRUPO C - NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação) e **GRUPO E - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO** (todas as categorias)

6.3.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório.	
Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto e 5 com valor de 2,5 pontos, subtotalizando 20,0 pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.3.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver **idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas provas de **Língua Portuguesa** e de **Matemática**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa**, em **Matemática** e em **Raciocínio Lógico**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

6.4 - GRUPOS D - NÍVEL MÉDIO II (somente as categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação)

6.4.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório.	
Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(15 questões), sendo 3 com valor de 1,5 ponto; 4 com valor de 2,0 ponto; 3 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 35,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(15 questões), sendo 3 com valor de 1,5 ponto; 4 com valor de 2,0 ponto; 3 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 35,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 2,0 pontos, subtotalizando 15,0 pontos.
Prova 4 (Conhecimentos de Informática)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 2,0 pontos, subtotalizando 15,0 pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.4.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver **idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas provas de **Língua**

Portuguesa, de Matemática e de Raciocínio Lógico. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa**, em **Matemática**, em **Raciocínio Lógico** e em **Conhecimentos de Informática**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

6.5 - GRUPOS F - NÍVEL SUPERIOR (todas as áreas, à exceção da Área de Gerenciamento)

6.5.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório .	
Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(10 questões), sendo 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 25,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 2,0 pontos, subtotalizando 15,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 2,0 pontos, subtotalizando 15,0 pontos.
Prova 4 (Conhecimentos Específicos)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 45,0 pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.5.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver **idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas provas **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa** e de **Matemática**. Persistindo o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos**, em **Língua Portuguesa**, em **Matemática** e em **Raciocínio Lógico**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

6.6 - GRUPOS G - NÍVEL SUPERIOR - (somente a Área de Gerenciamento)

6.6.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório .	
Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(15 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 30,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(15 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 30,0 pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.6.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver **idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas provas de **Língua Portuguesa** e de **Matemática**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa**, em **Matemática** e em **Raciocínio Lógico**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

7 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

7.1 - As provas, com 3 (três) horas de duração para todas as categorias, terão por base os conteúdos programáticos especificados no **Anexo VI**. O **Prominp** definiu apenas os conteúdos programáticos referentes a este processo seletivo público, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

7.2 - As provas serão realizadas, obrigatoriamente, nos locais previstos nos **CARTÕES DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO** ou nas listas de locais de realização das provas disponíveis nas páginas do **Prominp** (www.prominp.com.br) e da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

7.3 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento original válido, sendo aceitos: Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou de Passaporte (documentação que, necessariamente, deverá conter fotografia do candidato). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.4 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo noventa dias antes da realização da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

7.4.1 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.5 - O candidato deverá chegar ao local das provas ou dos exames com uma hora de antecedência do início dos mesmos, munido de **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, do documento original com o qual se inscreveu, conforme estabelecido no subitem **7.3** deste edital, e de caneta esferográfica de tinta preta.

7.5.1 - Não será admitido ingresso do candidato no local de realização de provas após o horário estabelecido para o início das mesmas.

7.6 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.7 - O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após **uma hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o candidato **não** poderá levar o Caderno de Questões em qualquer momento.

7.7.1 - As questões das provas estarão à disposição dos candidatos, no dia útil seguinte ao de realização das mesmas, nas páginas do **Prominp** (www.prominp.com.br) e da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais do processo seletivo público.

7.8 - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos na sala só serão liberados quando todos as tiverem concluído ou o tempo das mesmas tenham se encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

7.9 - O candidato deverá assinalar suas respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, a caneta esferográfica de tinta na cor preta.

7.10 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.11 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no dia útil seguinte ao de realização das mesmas, estando disponíveis, também, nas páginas do **Prominp** (www.prominp.com.br) e da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) a partir de **19/01/2009**.

7.12 - O candidato será sumariamente **eliminada** do processo seletivo público se: lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e/ou os respectivos Cartões-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas nas capas das provas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

7.13 - São vedados o porte e/ou o uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, calculadoras, relógios não convencionais, relógios digitais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis ou similares.

7.14 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. Não será concedido tempo adicional para realização das provas para as candidatas lactantes.

7.15 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos representantes do **Prominp** ou da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, informações referentes ao conteúdo das provas.

8 - DA CONCESSÃO DE BOLSA

8.1 - A bolsa é um auxílio para cobertura dos gastos pessoais durante o período de realização do curso.

8.2 - A bolsa será concedida para os alunos-público efetivamente matriculados num dos cursos do **Prominp** que atendam aos seguintes requisitos: **a)** estar matriculados em curso integrante do Plano de Qualificação Profissional do **Prominp**; **b)** não possuir vínculo empregatício e **c)** não receber quaisquer proventos regulares, tais como, mas não se limitando à bolsa de estudo, bolsa de monitoria, aposentadoria, pensão, bolsa-auxílio de estágio/trainee, quaisquer vencimentos como servidor da Administração Pública Direta ou Indireta ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento nacional ou internacional.

8.2.1 - Os alunos que estejam recebendo bolsa-família, auxílio desemprego, renda cidadã e/ou auxílio doença terão direito a bolsa-auxílio concedida pelo Prominp caso cumpram as condições dispostas neste edital.

8.3 - Para manutenção da bolsa-auxílio, o aluno deverá ter durante o período de aula do curso presença mínima de **95%** (noventa e cinco por cento) do total das aulas e média das avaliações realizadas pelo aluno igual ou superior a **8,0** (oito).

8.3.1 - A bolsa-auxílio somente será concedida no período em que serão ministradas as aulas, não se estendendo a concessão das bolsas auxílio após o término das aulas, em nenhuma hipótese.

8.3.2 - Será concedido o direito de recebimento da bolsa-auxílio somente no ato da matrícula. Não será concedida bolsa-auxílio para os alunos após a efetivação da matrícula ou durante a realização do curso, mesmo que o aluno venha a ficar desempregado.

8.3.3 - Na hipótese de o aluno, ao longo do curso, alterar a condição que o habilitou a receber bolsa-auxílio, ele se compromete a informar imediatamente a instituição de ensino desta nova situação, bem como restituir os eventuais valores relativos à bolsa-auxílio indevidamente recebidos. No caso de perda do direito ao recebimento da bolsa-auxílio durante a realização do curso, em nenhuma hipótese, o aluno terá direito a uma nova concessão de bolsa-auxílio.

8.3.4 - Caso o aluno seja reprovado em qualquer disciplina do curso, o mesmo perderá o direito a bolsa-auxílio.

8.4 - Valores das bolsas mensais referentes às categorias profissionais: a) cursos de níveis básicos I e II - R\$ 300,00 (trezentos reais), b) cursos de nível médio e técnico de nível médio - R\$ 600,00 (seiscentos reais) e c) curso de nível superior - R\$ 900,00 (novecentos reais).

8.5 - O primeiro pagamento da bolsa-auxílio será realizado em até 45 (quarenta e cinco) dias da data de início do curso. Quando aplicável, o pagamento de bolsa-auxílio referente à última parcela será proporcional ao número de dias de realização do curso neste último período.

8.6 - Para se habilitar a receber bolsa-auxílio, o aluno deverá apresentar a documentação necessária para comprovar as condições estabelecidas neste edital e a assinar um termo de compromisso de concessão de bolsa.

8.7 - Fica vedado o pagamento de bolsa-auxílio aos alunos que apresentarem a situação de seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) como "Suspenso" junto à Receita Federal. Caso a situação do aluno venha a ser regularizada, não será realizado o pagamento retroativo da bolsa-auxílio.

8.8 - A concessão de bolsa-auxílio ao aluno será suspensa caso ocorra um período de interrupção das aulas superior a 30 (trinta) dias, decorrentes de eventos caracterizados como recesso escolar, greve, força maior ou caso fortuito.

8.9 - Caso qualquer das condições descrita neste edital seja descumprida ou não comprovada, o aluno perderá o direito a bolsa-auxílio e deverá ressarcir o **Prominp** de valores indevidamente recebidos.

9 - DOS RECURSOS

9.1 - Recursos aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados após a divulgação dos gabaritos e encaminhado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) conforme orientação constante no referido endereço.

9.1.1 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados das provas em **03/02/2009**.

9.1.2 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que realizaram as provas.

9.1.3 - A Banca Examinadora da entidade promotora do presente processo seletivo público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais. Portanto, não serão concedidas recontagens de pontos, vistas de provas, exames, avaliações ou pareceres qualquer que seja a alegação do candidato após decisão dos recursos.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

10.2 - O **Prominp** e a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos em quaisquer das etapas do processo seletivo público.

10.3 - Os candidatos poderão obter as informações a respeito do processo seletivo público, incluindo os resultados, através dos endereços eletrônicos (www.prominp.com.br) e (www.cesgranrio.org.br), sendo de inteira responsabilidade dos mesmos acompanhar todas as divulgações feitas por este meio e também através de atos e editais publicados no Diário Oficial da União.

10.4 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação/classificação no processo seletivo público, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

10.5 - A aprovação e a classificação no presente processo seletivo público geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à participação no curso de sua opção, e em hipótese alguma haverá a garantia de emprego após o término do curso.

10.5.1 - O aluno matriculado em um dos cursos do Prominp terá seu currículo automaticamente disponibilizado no Banco de Currículos no Portal de Qualificação do Prominp (www.prominp.com.br). No momento em que o currículo estiver disponibilizado no Portal, o aluno também poderá atualizá-lo com novas informações sobre sua carreira profissional. O Banco de Currículos do Prominp poderá ser acessado pelas empresas fornecedoras do setor de petróleo e gás natural, cadastradas no Portal de Qualificação do Prominp. Caso o aluno seja reprovado ou desligado do curso do Prominp, seu currículo estará automaticamente indisponível no Banco de Currículos.

10.5.2 - O certificado de conclusão do curso do Prominp somente será concedido ao aluno que cumprir com todas as exigências dispostas neste Edital e que for aprovado no curso. Caso o aluno seja reprovado em alguma disciplina do curso, e esta venha comprometer sua aprovação final no curso, em nenhuma hipótese, será concedido o certificado de conclusão do curso ao aluno.

10.6 - O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público e que não a atender, no prazo estipulado pelo **Prominp**, será considerado **desistente** e automaticamente **excluído**.

10.7 - O candidato aprovado no presente processo seletivo público, quando convocado para manifestar-se acerca de sua participação no curso, poderá dela desistir **definitivamente**.

10.8 - Caberá ao candidato convocado que ocupar vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com as despesas de mudança, instalação e permanência.

10.9 - O aluno, uma vez matriculado no curso do **Prominp**, deverá concluir o curso oferecido integralmente, não sendo permitida a complementação do curso ou módulo do curso em outra turma diferente da originalmente em que foi matriculado.

10.9.1 - Em caso de afastamento do aluno por motivo de saúde, o mesmo (ou seu bastante procurador) deverá informar a situação à entidade de ensino, apresentar o atestado médico de saúde e assinar o termo de solicitação de afastamento e ciência. O atestado médico deverá conter claramente o nome completo e CPF do aluno, o motivo e o período do afastamento, bem como, assinatura, nome completo, número do CRM e CPF do médico. No caso de afastamento prolongado, o aluno somente terá direito a retomar o curso interrompido caso haja disponibilidade de vaga em outra turma da mesma categoria profissional em execução, nada tendo a reclamar, caso não seja possível a continuidade do curso após término do período de seu afastamento.

10.10 - O resultado do presente processo seletivo público será publicado no Diário Oficial da União e informado nos endereços eletrônicos (www.prominp.com.br) e (www.cesgranrio.org.br).

10.11 - O candidato deverá manter atualizados todos seus dados cadastrais como, por exemplo, endereço, telefone, e-mail no Portal do **Prominp** (www.prominp.com.br).

10.11.1 - Para os candidatos inscritos via internet, o acesso para atualização dos dados no Portal do **Prominp** deverá ser realizado utilizando os dados de usuário e senha cadastrados pelo candidato durante o processo de inscrição.

10.11.2 - Caso os dados cadastrais do candidato não estejam atualizados, conforme disposto no subitem **10.11** deste edital, o **Prominp** não se responsabilizará pela não convocação do candidato, e o mesmo perderá o direito ao ingresso no curso.

10.12 - O Prominp resguarda para si o direito de não ofertar o curso se o número de aprovados no processo seletivo for inferior ao das vagas ofertadas. Neste caso, poderá ser devolvido ao candidato o valor referente à taxa de inscrição paga.

10.13 - As informações referentes à data de início da turma, os dias e horários de realização dos cursos serão fornecidas após convocação do candidato para efetivação da matrícula. Em caso de alteração da data de início, dias e horários das aulas, os alunos serão comunicados pela entidade de ensino executora do curso.

10.13.1 - Os cursos oferecidos pelo Prominp poderão ser realizados no período da manhã, tarde, noite ou integral.

10.14 - Os cursos de CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA, CM - SOLDADOR DE PIPE LINE e CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO do Prominp não incluem o processo de obtenção do Certificado de Qualificação de Soldador (CQS).

10.15 - Durante a realização dos cursos do Prominp, o aluno deverá respeitar as diretrizes, regras e condutas disciplinares da escola executora do curso, estando sujeito ao desligamento do curso em caso de qualquer descumprimento.

10.16 - O Prominp não comercializa material didático de preparação para os processos seletivos e para os cursos do Prominp e tampouco autoriza ou credencia que terceiros o façam.

José Renato Ferreira de Almeida
Coordenador Executivo do Prominp

ANEXO I
-
VAGAS, CÓDIGOS E LOCALIDADES DAS PROVAS E DOS CURSOS

GRUPO A - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO I

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
AM	CM - PINTOR	96	B 030	MANAUS	MANAUS
BA	CM - PINTOR	112	C 030	SALVADOR	SALVADOR
		112	D 030	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU OU MARAGOGIPE	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU
CE	CM - PINTOR	64	E 030	FORTALEZA	FORTALEZA ou MARACANAU
ES	CM - PINTOR	16	F 030	LINHARES	LINHARES
PE	CM - PINTOR	256	I 030	RECIFE	RECIFE
PR	CM - PINTOR	80	J 030	CURITIBA	ARAUCÁRIA
RJ	CM - PINTOR	160	M 030	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	OM - AUXILIAR DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA	48	K 057	MACAÉ	MACAÉ
	OM - PINTOR	64	K 068	MACAÉ	MACAÉ
RN	OM - PINTOR	16	N 068	MOSSORÓ	MOSSORÓ
RS	CM - PINTOR	64	P 030	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE ou SAPUCAIA DO SUL
		240	Q 030	RIO GRANDE	RIO GRANDE
SP	CM - PINTOR	64	U 030	SANTOS	SANTOS

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
AL	CM - ACOPLADOR	16	A 001	MACEIÓ	MACEIÓ
	CM - CALDEIREIRO	16	A 002	MACEIÓ	MACEIÓ
	CM - ENCANADOR	16	A 005	MACEIÓ	MACEIÓ
	CM - LIXADOR	32	A 024	MACEIÓ	MACEIÓ
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	16	A 034	MACEIÓ	MACEIÓ
AM	CM - CALDEIREIRO	64	B 002	MANAUS	MANAUS
	CM - ENCANADOR	48	B 005	MANAUS	MANAUS
	CM - ISOLADOR	16	B 022	MANAUS	MANAUS
	CM - LIXADOR	64	B 024	MANAUS	MANAUS
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	32	B 026	MANAUS	MANAUS
	CM - MECÂNICO MONTADOR	48	B 027	MANAUS	MANAUS
	CM - MONTADOR	48	B 028	MANAUS	MANAUS
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	16	B 029	MANAUS	MANAUS
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	48	B 032	MANAUS	MANAUS
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	80	B 034	MANAUS	MANAUS	
BA	CM - CALDEIREIRO	128	C 002	SALVADOR	SALVADOR
		272	D 002	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU OU MARAGOGIPE	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU
	CM - ENCANADOR	112	C 005	SALVADOR	SALVADOR
		128	D 005	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU OU MARAGOGIPE	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU
	CM - ISOLADOR	48	C 022	SALVADOR	SALVADOR
	CM - LIXADOR	48	C 024	SALVADOR	SALVADOR
128		D 024	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU OU MARAGOGIPE	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU	

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
BA	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	48	C 026	SALVADOR	SALVADOR
		16	D 026	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU OU MARAGOGIPE	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU
	CM - MECÂNICO MONTADOR	64	C 027	SALVADOR	SALVADOR
		64	D 027	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU OU MARAGOGIPE	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU
	CM - MONTADOR	128	C 028	SALVADOR	SALVADOR
		16	D 028	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU OU MARAGOGIPE	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	16	C 029	SALVADOR	SALVADOR
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	208	C 032	SALVADOR	SALVADOR
		256	D 032	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU OU MARAGOGIPE	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	96	C 034	SALVADOR	SALVADOR
128		D 034	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU OU MARAGOGIPE	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU	
CE	CM - CALDEIREIRO	48	E 002	FORTALEZA	FORTALEZA
	CM - ENCANADOR	80	E 005	FORTALEZA	FORTALEZA ou MARACANAU
	CM - ISOLADOR	64	E 022	FORTALEZA	FORTALEZA ou MARACANAU
	CM - LIXADOR	64	E 024	FORTALEZA	FORTALEZA
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	32	E 026	FORTALEZA	FORTALEZA
	CM - MECÂNICO MONTADOR	80	E 027	FORTALEZA	FORTALEZA ou MARACANAU
	CM - MONTADOR	48	E 028	FORTALEZA	FORTALEZA ou MARACANAU
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	48	E 029	FORTALEZA	FORTALEZA ou MARACANAU
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	16	E 032	FORTALEZA	FORTALEZA ou MARACANAU
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	80	E 034	FORTALEZA	FORTALEZA ou MARACANAU
ES	CM - CALDEIREIRO	16	F 002	LINHARES	LINHARES
	CM - ENCANADOR	16	F 005	LINHARES	LINHARES
	CM - LIXADOR	16	F 024	LINHARES	LINHARES
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	32	F 026	LINHARES	LINHARES
	CM - MECÂNICO MONTADOR	32	F 027	LINHARES	LINHARES
		32	H 027	VITÓRIA	VITÓRIA
	CM - MONTADOR	32	F 028	LINHARES	LINHARES
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	16	F 029	LINHARES	LINHARES
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	16	F 032	LINHARES	LINHARES
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	32	F 034	LINHARES	LINHARES
PE	CM - CALDEIREIRO	1152	I 002	RECIFE	RECIFE ou CABO DE SANTO AGOSTINHO ou PAULISTA
	CM - ENCANADOR	1568	I 005	RECIFE	RECIFE ou CABO DE SANTO AGOSTINHO ou PAULISTA
	CM - ISOLADOR	16	I 022	RECIFE	RECIFE ou CABO DE SANTO AGOSTINHO
	CM - JATISTA	304	I 023	RECIFE	RECIFE ou CABO DE SANTO AGOSTINHO
	CM - MAÇARIQUEIRO	1040	I 025	RECIFE	RECIFE ou CABO DE SANTO AGOSTINHO
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	176	I 026	RECIFE	RECIFE
	CM - MECÂNICO MONTADOR	592	I 027	RECIFE	RECIFE
	CM - MONTADOR	1056	I 028	RECIFE	RECIFE ou PAULISTA
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	288	I 029	RECIFE	RECIFE
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	208	I 032	RECIFE	RECIFE ou CABO DE SANTO AGOSTINHO
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	448	I 034	RECIFE	RECIFE ou CABO DE SANTO AGOSTINHO
PR	CM - CALDEIREIRO	48	J 002	CURITIBA	ARAUCÁRIA
	CM - ENCANADOR	112	J 005	CURITIBA	ARAUCÁRIA
	CM - ISOLADOR	16	J 022	CURITIBA	ARAUCÁRIA
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	96	J 026	CURITIBA	ARAUCÁRIA
	CM - MECÂNICO MONTADOR	112	J 027	CURITIBA	ARAUCÁRIA
	CM - MONTADOR	32	J 028	CURITIBA	ARAUCÁRIA
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	16	J 032	CURITIBA	ARAUCÁRIA
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	224	J 034	CURITIBA	ARAUCÁRIA

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
RJ	CM - CALDEIREIRO	128	M 002	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - ENCANADOR	64	L 005	NITERÓI	RIO DE JANEIRO ou NITERÓI
		80	M 005	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - ISOLADOR	32	M 022	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - LIXADOR	80	M 024	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	32	M 026	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - MECÂNICO MONTADOR	80	M 027	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - MONTADOR	48	L 028	NITERÓI	RIO DE JANEIRO ou NITERÓI
		144	M 028	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	32	M 029	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	64	L 032	NITERÓI	RIO DE JANEIRO ou NITERÓI
		80	M 032	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	16	M 033	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	64	M 034	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	OM - AJUDANTE DE COZINHA	48	K 055	MACAÉ	MACAÉ
OM - CALDEIREIRO OFFSHORE	64	K 058	MACAÉ	MACAÉ	
OM - SALONEIRO	16	K 072	MACAÉ	MACAÉ	
OM - TAIFEIRO	60	K 073	MACAÉ	MACAÉ	
RN	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	16	N 026	MOSSORÓ	MOSSORÓ
	CM - MECÂNICO MONTADOR	16	N 027	MOSSORÓ	MOSSORÓ
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	16	N 034	MOSSORÓ	MOSSORÓ
	OM - CALDEIREIRO OFFSHORE	32	N 058	MOSSORÓ	MOSSORÓ
	OM - MECÂNICO AJUSTADOR	32	N 063	MOSSORÓ	MOSSORÓ
	OM - MECÂNICO MONTADOR	32	N 064	MOSSORÓ	MOSSORÓ
RS	CM - CALDEIREIRO	64	P 002	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE ou CANOAS
		528	Q 002	RIO GRANDE	RIO GRANDE
	CM - ENCANADOR	48	P 005	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE ou SAPUCAIA DO SUL
		192	Q 005	RIO GRANDE	RIO GRANDE
	CM - LIXADOR	32	P 024	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE ou SAPUCAIA DO SUL
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	32	Q 026	RIO GRANDE	RIO GRANDE
		32	P 026	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
	CM - MECÂNICO MONTADOR	64	P 027	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
		32	Q 027	RIO GRANDE	RIO GRANDE
	CM - MONTADOR	48	P 028	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE ou SAPUCAIA DO SUL
		288	Q 028	RIO GRANDE	RIO GRANDE
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	16	P 029	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE ou CANOAS
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	16	P 032	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE ou CANOAS	
	512	Q 032	RIO GRANDE	RIO GRANDE	
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	32	P 034	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE ou CANOAS	
	160	Q 034	RIO GRANDE	RIO GRANDE	
SC	CM - CALDEIREIRO	96	R 002	ITAJAÍ	ITAJAÍ
	CM - ENCANADOR	48	R 005	ITAJAÍ	ITAJAÍ
	CM - MONTADOR	48	R 028	ITAJAÍ	ITAJAÍ
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	80	R 032	ITAJAÍ	ITAJAÍ
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	48	R 034	ITAJAÍ	ITAJAÍ
SP	CM - CALDEIREIRO	32	U 002	SANTOS	SANTOS ou CUBATÃO
		64	V 002	SÃO PAULO	SÃO PAULO ou DIADEMA ou SANTO ANDRÉ
	CM - ENCANADOR	32	T 005	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA ou SÃO SEBASTIÃO
		48	U 005	SANTOS	SANTOS ou CUBATÃO
		64	V 005	SÃO PAULO	SÃO PAULO ou SANTO ANDRÉ ou SÃO BERNARDO DO CAMPO

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
SP	CM - ISOLADOR	16	T 022	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA ou SÃO SEBASTIÃO
		48	U 022	SANTOS	SANTOS ou CUBATÃO
		48	V 022	SÃO PAULO	SÃO PAULO ou SÃO BERNARDO DO CAMPO
	CM - LIXADOR	32	T 024	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA ou SÃO SEBASTIÃO
		32	V 024	SÃO PAULO	SÃO PAULO ou SÃO BERNARDO DO CAMPO
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	20	U 026	SANTOS	SANTOS
		40	S 026	CAMPINAS	CAMPINAS ou LIMEIRA
		48	V 026	SÃO PAULO	SÃO PAULO ou SÃO BERNARDO DO CAMPO
	CM - MECÂNICO MONTADOR	48	U 027	SANTOS	SANTOS ou CUBATÃO
		32	V 027	SÃO PAULO	SÃO PAULO ou SÃO BERNARDO DO CAMPO
	CM - MONTADOR	16	T 028	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA ou SÃO SEBASTIÃO
		32	V 028	SÃO PAULO	SÃO PAULO ou SÃO BERNARDO DO CAMPO
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	16	T 029	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA ou SÃO SEBASTIÃO
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	32	U 032	SANTOS	SANTOS ou CUBATÃO
		96	V 032	SÃO PAULO	SÃO PAULO ou DIADEMA ou SANTO ANDRÉ ou SÃO BERNARDO DO CAMPO
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	48	V 033	SÃO PAULO	SÃO PAULO ou SÃO BERNARDO DO CAMPO	
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	32	T 034	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA ou SÃO SEBASTIÃO	
	32	U 034	SANTOS	SANTOS ou CUBATÃO	
	48	V 034	SÃO PAULO	SÃO PAULO ou SÃO BERNARDO DO CAMPO	

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação)

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
AM	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	30	B 003	MANAUS	MANAUS
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	45	B 004	MANAUS	MANAUS
	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	30	B 020	MANAUS	MANAUS
	CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	15	B 021	MANAUS	MANAUS
BA	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	30	C 003	SALVADOR	SIMÕES FILHO
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	60	C 004	SALVADOR	SIMÕES FILHO
	CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	15	C 006	SALVADOR	SIMÕES FILHO
	CM - ENCARREGADO DE SOLDA	30	C 011	SALVADOR	SALVADOR
	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	60	C 020	SALVADOR	SIMÕES FILHO
	CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	15	C 021	SALVADOR	SIMÕES FILHO
	CM - PROJETISTA	16	C 031	SALVADOR	SALVADOR
	OM - OPERADOR DE SONDA DE PERFURAÇÃO	32	C 066	SALVADOR	SALVADOR
CE	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	32	E 003	FORTALEZA	FORTALEZA
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	64	E 004	FORTALEZA	FORTALEZA
	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	32	E 020	FORTALEZA	FORTALEZA
	CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	16	E 021	FORTALEZA	FORTALEZA
ES	OM - INSTRUMENTISTA REPARADOR	32	G 062	SÃO MATEUS	SÃO MATEUS
	OM - PROFISSIONAL DE SUPRIMENTO	16	G 069	SÃO MATEUS	SÃO MATEUS
PE	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	75	I 003	RECIFE	RECIFE
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	120	I 004	RECIFE	RECIFE
	CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	30	I 006	RECIFE	RECIFE
	CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	30	I 007	RECIFE	RECIFE
	CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	30	I 008	RECIFE	RECIFE
	CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	15	I 009	RECIFE	RECIFE
	CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	30	I 010	RECIFE	RECIFE
	CM - ENCARREGADO DE SOLDA	60	I 011	RECIFE	RECIFE ou CABO DE SANTO AGOSTINHO

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação)

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
PE	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	16	I 020	RECIFE	RECIFE ou CABO DE SANTO AGOSTINHO
PR	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	60	J 003	CURITIBA	CURITIBA
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	120	J 004	CURITIBA	CURITIBA
	CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	20	J 006	CURITIBA	CURITIBA
	CM - ENCARREGADO DE SOLDA	30	J 011	CURITIBA	ARAUCÁRIA
	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	60	J 020	CURITIBA	CURITIBA
RJ	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	60	M 003	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	100	M 004	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	20	M 006	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	80	L 007	NITERÓI	RIO DE JANEIRO ou SÃO GONÇALO
	CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	20	M 008	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	20	M 009	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - ENCARREGADO DE SOLDA	30	M 011	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	20	M 012	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	60	M 020	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	40	M 021	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - PROJETISTA	16	M 031	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO	20	M 035	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	20	M 036	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - SUPERVISOR DE QUALIDADE	20	M 037	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO ou DUQUE DE CAXIAS
	CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	20	M 038	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	20	M 039	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	20	M 040	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - TOPÓGRAFO	40	L 042	NITERÓI	RIO DE JANEIRO ou SÃO GONÇALO
		20	M 042	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	ENG - APOIO ADMINISTRATIVO	20	M 043	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE MECÂNICA (ROTATIVOS)	38	M 046	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	ENG - PROFISSIONAL DE PLANEJAMENTO	19	M 051	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	ENG - PROFISSIONAL DE QUALIDADE	28	M 052	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO ou DUQUE DE CAXIAS
	OM - COMISSÁRIO	64	K 059	MACAÉ	MACAÉ
	OM - COZINHEIRO	16	K 060	MACAÉ	MACAÉ
	OM - INSTRUMENTISTA REPARADOR	160	K 062	MACAÉ	MACAÉ
	OM - OPERADOR DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA	160	K 065	MACAÉ	MACAÉ
	OM - PADEIRO/ CONFEITEIRO	16	K 067	MACAÉ	MACAÉ
	OM - PROFISSIONAL DE SUPRIMENTO	32	K 069	MACAÉ	MACAÉ
	RN	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	15	N 003	MOSSORÓ
CM - ELETRICISTA MONTADOR		15	N 004	MOSSORÓ	MOSSORÓ
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR		15	N 020	MOSSORÓ	MOSSORÓ
OM - INSTRUMENTISTA REPARADOR		15	O 062	NATAL	NATAL
		30	N 062	MOSSORÓ	MOSSORÓ
OM - OPERADOR DE SONDA DE PERFURAÇÃO		60	N 066	MOSSORÓ	MOSSORÓ
OM - PROFISSIONAL DE SUPRIMENTO		15	N 069	MOSSORÓ	MOSSORÓ
RS	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	40	P 003	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE ou SAPUCAIA DO SUL
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	60	P 004	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE ou SAPUCAIA DO SUL
	CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	20	Q 006	RIO GRANDE	RIO GRANDE
		20	P 006	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE ou SAPUCAIA DO SUL
	CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	20	Q 008	RIO GRANDE	RIO GRANDE
	CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	20	Q 009	RIO GRANDE	RIO GRANDE
	CM - ENCARREGADO DE SOLDA	30	Q 011	RIO GRANDE	RIO GRANDE
	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	40	P 020	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE ou SAPUCAIA DO SUL
		20	Q 020	RIO GRANDE	RIO GRANDE

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação)

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
RS	CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	20	P 021	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE ou SAPUCAIA DO SUL
		20	Q 021	RIO GRANDE	RIO GRANDE
SP	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	40	U 003	SANTOS	SANTOS
		40	V 003	SÃO PAULO	SÃO PAULO
		40	S 003	CAMPINAS	CAMPINAS ou LIMEIRA
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	64	U 004	SANTOS	SANTOS
		48	S 004	CAMPINAS	CAMPINAS
		64	V 004	SÃO PAULO	SÃO PAULO ou SÃO BERNARDO DO CAMPO
	CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	20	V 006	SÃO PAULO	SÃO PAULO
	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	32	S 020	CAMPINAS	CAMPINAS
ENG - APOIO ADMINISTRATIVO	80	V 043	SÃO PAULO	SÃO PAULO	

GRUPO D - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO II (somente as categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação)

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
RJ	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TUBULAÇÃO	32	L 047	NITERÓI	RIO DE JANEIRO ou NITERÓI
	ENG - PROJETISTA PDMS	19	L 054	NITERÓI	RIO DE JANEIRO ou NITERÓI

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO E - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
BA	CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	45	C 041	SALVADOR	SIMÕES FILHO
ES	OM - ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	16	G 061	SÃO MATEUS	SÃO MATEUS
RJ	CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	60	M 041	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ESTRUTURA NAVAL	19	M 045	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
RN	OM - ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	30	O 061	NATAL	NATAL
		30	N 061	MOSSORÓ	MOSSORÓ
	OM - TÉCNICO EM PLANEJAMENTO OFFSHORE	15	O 074	NATAL	NATAL
RS	CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	20	P 041	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE ou SAPUCAIA DO SUL

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO F - CATEGORIAS: NÍVEL SUPERIOR - (todas as áreas, à exceção da Área de Gerenciamento)

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
PR	CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM	30	J 013	CURITIBA	CURITIBA
	CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - QUALIDADE	30	J 014	CURITIBA	CURITIBA
	CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - SMS	30	J 015	CURITIBA	CURITIBA
	CM - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO	30	J 016	CURITIBA	CURITIBA
RJ	ENG - ENGENHEIRO DE ELÉTRICA	57	M 048	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	ENG - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO	57	M 049	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	ENG - PROFISSIONAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	28	M 053	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
SP	ENG - ARQUITETO	28	V 044	SÃO PAULO	SÃO PAULO

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO G - CATEGORIAS: NÍVEL SUPERIOR (Área de Gerenciamento)

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
RJ	CM - GERENTE DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	30	M 017	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - GERENTE DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM	30	M 018	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - GERENTE DE PLANEJAMENTO	30	M 019	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	ENG - GERENTE DE PROJETO DE ENGENHARIA	30	M 050	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

OBS. Considerar como localidade dos cursos toda região metropolitana que constam nas tabelas acima como Rio de Janeiro, Salvador, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Manaus, Maceió, Vitória, Curitiba, Natal e São Paulo.

ANEXO II

VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CÓDIGOS E LOCALIDADES DAS PROVAS E DOS CURSOS

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação)

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
RJ	ENG - PROFISSIONAL DE PLANEJAMENTO	1	M 051	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	ENG - PROFISSIONAL DE QUALIDADE	2	M 052	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO ou DUQUE DE CAXIAS
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE MECÂNICA (ROTATIVOS)	2	M 046	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO D - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO II (somente as categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação)

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
RJ	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TUBULAÇÃO	2	L 047	NITERÓI	RIO DE JANEIRO ou NITERÓI
	ENG - PROJETISTA PDMS	1	L 054	NITERÓI	RIO DE JANEIRO ou NITERÓI

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO E - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
RJ	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ESTRUTURA NAVAL	1	M 045	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO F - CATEGORIAS: NÍVEL SUPERIOR - (todas as áreas, à exceção da Área de Gerenciamento)

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
RJ	ENG - ENGENHEIRO DE ELÉTRICA	3	M 048	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	ENG - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO	3	M 049	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	ENG - PROFISSIONAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	2	M 053	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
SP	ENG - ARQUITETO	2	V 044	SÃO PAULO	SÃO PAULO

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

OBS. Considerar como localidade dos cursos toda região metropolitana que constam nas tabelas acima como Rio de Janeiro, Salvador, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Manaus, Maceió, Vitória, Curitiba, Natal e São Paulo.

ANEXO III

**REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA /
SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES E TAXA DE INSCRIÇÃO**

GRUPO A - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO I

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - PINTOR R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental com 1º Segmento completo (4ª série do ensino fundamental de 8 anos ou 5ª série do ensino fundamental de 9 anos). EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Pintar tubulação, estruturas metálicas, paredes, portas, forros, vitrais e outros, aplicando massa apropriada e camadas de tinta por meio de instrumentos próprios como agulheiro e lixadeira; conhecer e manusear apropriadamente equipamentos inerentes à atividade; identificar e preparar tintas.
OM - AUXILIAR DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental com 1º Segmento completo (4ª série do ensino fundamental de 8 anos ou 5ª série do ensino fundamental de 9 anos). EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Auxiliar o operador de movimentação de cargas a movimentar cargas e pessoas, em ambiente offshore, com o auxílio de equipamentos de força motriz própria e manual, dentro de padrões técnicos, de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente estabelecidos.
OM - PINTOR R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental com 1º Segmento completo (4ª série do ensino fundamental de 8 anos ou 5ª série do ensino fundamental de 9 anos). EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Pintar tubulação, estruturas metálicas, paredes, portas, forros, vitrais e outros, aplicando massa apropriada e camadas de tinta por meio de instrumentos próprios como agulheiro e lixadeira; conhecer e manusear apropriadamente equipamentos inerentes à atividade; identificar e preparar tintas.

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - ACOPLADOR R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar as operações de acoplamento e alinhamento de tubos, utilizando acopladeira interna ou externa, para permitir a soldagem, conforme necessidade de serviço e de acordo com o procedimento qualificado, normas técnicas e observando padrões de QSMS em obras de dutos terrestres.
CM - CALDEIREIRO R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar o traçado da peça em material de aço carbono, inox, cobre, alumínio, chapa de ferro, etc., utilizando-se de compasso, régua, transferidor, trena, punção, nível, prumo de centro e outras ferramentas, conforme as medidas, ângulos, larguras e diâmetros especificados nos desenhos; cortar, dobrar, montar e dar acabamentos nas peças traçadas, utilizando-se de limas, chaves diversas, maçarico, lixadeira, martelo, tesoura e preparar as peças para soldagem.
CM - ENCANADOR R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de pré-fabricação e de montagem de tubulações industriais metálicas, em conformidade com normas técnicas e procedimentos da qualidade, segurança meio ambiente e saúde, atendendo a projetos e especificações estabelecidos.
CM - ISOLADOR R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer e manusear apropriadamente equipamentos inerentes à atividade; Executar as atividades de isolamento em tubulação e equipamentos; Identificar e preparar os materiais a serem utilizados; Limpar superfícies por ação físico-química; Ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CM - JATISTA R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Preparar o equipamento: executar o enchimento de máquina de jato, verificar o bom funcionamento de mangueiras, bicos de jato e válvulas, verificar a granulometria de materiais, tais como: granalha de aço, sinterball; outros e verificar as pressões de jato de acordo com o tipo de abrasivo a utilizar; observar os princípios de segurança na utilização do equipamento; conhecer e utilizar os Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI/EPC) aplicáveis à atividade; executar jateamento de superfícies de acordo com os padrões normalizados de acabamento; realizar as atividades de acordo com as normas técnicas, procedimentos; instruções técnicas e padrões de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde ocupacional, aplicáveis.
CM - LIXADOR R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Efetuar cortes, preparar extremidades de tubos para soldagem, bem como realizar limpeza durante e após a execução da soldagem, utilizando equipamentos e acessórios adequados de acordo com padrões de qualidade, segurança, saúde e meio ambiente.
CM - MAÇARIQUEIRO R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Preparar e posicionar o equipamento, verificando o bom funcionamento de mangueiras, bicos e manômetros; observar os princípios de segurança na utilização do equipamento; conhecer e utilizar os Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI/EPC) aplicáveis à atividade; executar cortes a quente de acordo com as especificações, normas técnicas, procedimentos e instruções aplicáveis; realizar as atividades de acordo com as normas técnicas, procedimentos; instruções técnicas e padrões de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde ocupacional, aplicáveis. ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - MECÂNICO AJUSTADOR R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar desenhos e croquis, verificando a melhor forma de realizar o serviço e o material a ser utilizado e executar serviços de ajustagem em ferramentas, dispositivos e máquinas, obedecendo a critérios padronizados relativos à tolerância, ajustagem; usinando os materiais, lixando superfícies planas, paralelas, chanfrados, ângulos, curvas e dobras de materiais; furando, desbastando, utilizando equipamentos de medição tais como: paquímetro, esquadro, trena, relógio comparador e ferramental apropriado.
CM - MECÂNICO MONTADOR R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Montar estruturas, suportes, máquinas e equipamentos mecânicos em geral; ler e interpretar desenhos, esboços, ilustrações técnicas, modelos, especificações e outras instruções a fim de estabelecer o roteiro do trabalho e sanar eventuais dúvidas; selecionar e utilizar materiais e ferramentas necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos; manusear medidores tais como: escalas, paquímetro, micrômetros, níveis e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CM - MONTADOR R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Montar os componentes de estruturas metálicas, equipamentos mecânicos, utilizando ferramentas e equipamentos de içar, transportar e outros dispositivos apropriados; posicionar e fixar os postes de estruturas, seguindo desenhos e orientações recebidas e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CM - MONTADOR DE ANDAIME R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. Apresentar, no ato da matrícula, o atestado médico indicando que o aluno apresenta condições de saúde para atuar na prática. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Montar andaimes, armando e fixando suas peças de madeira ou metal, para permitir a execução de trabalhos de construção, restauração e pintura nas partes elevadas das edificações; Instalar a armação, fixando os módulos verticais e prendendo os travessões horizontais, para formar o suporte das plataformas; montar as plataformas, fixando suas peças de madeira ou metal sobre os travessões, para possibilitar aos trabalhadores a execução de suas tarefas nas alturas necessárias; Montar os acessórios, instalando corrimãos, escadas e outros dispositivos, para permitir o acesso e trânsito e dar segurança aos trabalhadores; Modificar andaimes, alterando e ampliando armações, plataformas e outros elementos, para adaptá-los à progressão das tarefas; Desmontar os andaimes, uma vez concluídos os trabalhos, desarmando as plataformas, módulos verticais, corrimãos e demais acessórios, para possibilitar a reutilização dessas estruturas.
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Estudar a peça a ser soldada, verificando a melhor forma de realizar o serviço; operar equipamento de solda para unir partes de estruturas e equipamentos em aço carbono; examinar as peças a serem trabalhadas, verificando a traçagem, desenhos para identificar as partes que devem ser soldadas e preparar a máquina, selecionando eletrodo e regulando a amperagem.
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Estudar a peça a ser soldada, verificando a melhor forma de realizar o serviço; operar equipamento de solda para unir partes de estruturas e equipamentos em aço carbono e examinar as peças a serem trabalhadas, verificando a traçagem, desenhos para identificar as partes que devem ser soldadas.
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Estudar a peça a ser soldada, verificando a melhor forma de realizar o serviço; operar equipamento de solda para unir partes de estruturas e equipamentos em aço carbono; examinar as peças a serem trabalhadas, verificando a traçagem, desenhos para identificar as partes que devem ser soldadas.
OM - AJUDANTE DE COZINHA R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Higienizar, limpar, lavar e arrumar as louças, talheres, cristais, panelas, utensílios e equipamentos de cozinha, de acordo com os padrões de higiene e segurança alimentar.
OM - CALDEIREIRO OFFSHORE R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Caldeireiro na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Encanador ou Mecânico Montador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses em atividades semelhantes – oficinas mecânicas, fabricação ou manutenção de máquinas, implementos agrícolas, veículos, estruturas metálicas e/ou equipamentos diversos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos, Metalurgia ou Caldeireiro Industrial não necessitam de comprovação de experiência. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar o traçado da peça em material de aço carbono, inox, cobre, alumínio, chapa de ferro, etc., utilizando-se de compasso, régua, transferidor, trena, punção, nível, prumo de centro e outras ferramentas, conforme as medidas, ângulos, larguras e diâmetros especificados nos desenhos; cortar, dobrar, montar e dar acabamentos nas peças traçadas, utilizando-se de limas, chaves diversas, maçarico, lixadeira, martelo, tesoura e preparar as peças para soldagem. Montar os componentes de estruturas metálicas, equipamentos mecânicos, utilizando ferramentas e equipamentos de içar, transportar e outros dispositivos apropriados; posicionar e fixar os postes de estruturas, seguindo desenhos e orientações recebidas e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
OM - MECÂNICO AJUSTADOR R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar desenhos e croquis, verificando a melhor forma de realizar o serviço e o material a ser utilizado e executar serviços de ajustagem em ferramentas, dispositivos e máquinas, obedecendo a critérios padronizados relativos à tolerância, ajustagem; usinando os materiais, lixando superfícies planas, paralelas, chanfrados, ângulos, curvas e dobras de materiais; furando, desbastando, utilizando equipamentos de medição tais como: paquímetro, esquadro, trena, relógio comparador e ferramental apropriado.
OM - MECÂNICO MONTADOR R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Montar estruturas, máquinas e equipamentos mecânicos em geral; ler e interpretar desenhos, esboços, ilustrações técnicas, modelos, especificações e outras instruções a fim de estabelecer o roteiro do trabalho e sanar eventuais dúvidas; selecionar e utilizar materiais e ferramentas necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos; manusear medidores tais como: escalas, paquímetro, micrômetros, níveis e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
OM - SALONEIRO R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Esterilizar prato, talher e copo, limpar e arrumar salão e espaço para refeição, antes e após o atendimento, de auxiliar o garçom no atendimento ao cliente, na estocagem e no reabastecimento de alimento, bebida, prato, talher, copo e utensílios do salão.
OM - TAIFEIRO R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Limpar, higienizar e arrumar as unidades habitacionais e áreas sociais, repor e controlar material de limpeza, etc.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar a montagem de painéis e quadro de distribuição, caixas de fusíveis e outros instrumentos de comandos, encaixando e ajustando as peças através de ferramentas apropriadas e confeccionar caixas apropriadas para derivação de fiação elétrica, montar as tubulações, instalar fios e colocar braçadeiras de fixação.
CM - ELETRICISTA MONTADOR R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar os serviços de montagem de eletrodutos, bandejas e suportes para fios e cabos elétricos, utilizando ferramentas como furadeira, talhadeira, martelo, marreta, chave de fenda e metro.
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 3 meses como encarregado de elétrica na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como eletricista, instrumentista ou profissional de automação ou de telecomunicação na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como profissional em na área de elétrica na área industrial, predial e redes elétricas, incluindo as atividades de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletricidade, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Orientar nos serviços elétrico-eletrônicos, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a montagem física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações.
CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 3 meses como encarregado de estrutura (metálica) na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Montador de estruturas metálicas na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Montador em indústrias de equipamentos mecânicos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica ou Manutenção de Equipamentos Mecânicos ou Metalurgia não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades montagem de estruturas metálicas, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo aos mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos e elaborar o diário de obra.
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 3 meses como encarregado de instrumentação na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como profissional de elétrica, eletrônica, eletrotécnica, eletromecânica, mecânica, instrumentação, automação ou telecomunicação na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como profissional na área de Instrumentação na área industrial, predial e redes elétricas, incluindo as atividades de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletricidade, Instrumentação, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Automação, Mecatrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica, Manutenção de Sistemas Eletromecânicos, Manutenção de Sistemas de Automação ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Calibrar e revisar equipamentos e instrumentos de medição; selecionar e utilizar ferramentas ou equipamentos usados em medição e controle de processos; executar manutenção em instrumentos e equipamentos mecânicos utilizados em instrumentação, substituindo peças defeituosas e detectando condições anormais de funcionamento.
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 3 meses como Encarregado de Montagem (Mecânica) na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Montador de Estruturas Metálicas na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Montador em indústrias de equipamentos mecânicos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos, Eletromecânica ou Metalurgia não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades de montagem mecânica, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos; elaborar o diário de obra e preparar a medição da obra para aprovação e aceite pelo cliente, dos serviços executados, para posterior faturamento.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação) (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 3 meses como Encarregado de Pintura e Isolamento na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Pintor Industrial, Isolador ou Revestidor na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses em atividades semelhantes – como Encarregado de Pintura na área industrial ou residencial, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos, Estrutura e Pintura e Construção Civil não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades dos serviços de pintura e isolamento, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos; elaborar o diário de obra; preparar a medição da obra para aprovação e aceite pelo cliente, dos serviços executados, para posterior faturamento.
CM - ENCARREGADO DE SOLDA R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 3 meses como encarregado de solda na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como soldador na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como soldador em indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Soldagem, Mecânica, Manutenção Mecânica ou Manutenção de Equipamentos Mecânicos não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Supervisionar as atividades dos serviços de soldagem, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos.
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 3 meses como encarregado de tubulação na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Encanador na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como encanador em indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Soldagem, Mecânica, Manutenção Mecânica ou Manutenção de Equipamentos Mecânicos não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Orientar nas atividades dos serviços técnicos de tubulação, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados; orientar e instruir mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados; interpretar projeto e desenho isométrico e ter conhecimentos práticos e teóricos de tubulações, flanges, válvulas, curvas, acessórios e tratamento térmico de metais.
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Calibrar e revisar equipamentos e instrumentos de medição; selecionar adequadamente e utilizar ferramentas ou equipamentos usados em medição e controle de processos; executar manutenção em instrumentos e equipamentos mecânicos utilizados em instrumentação, substituindo peças defeituosas e detectando condições anormais de funcionamento; executar manutenção em instrumentos e equipamentos eletrônicos detectando condições anormais de funcionamento e ler e interpretar diagramas elétricos funcionais e diagramas de processos e instrumentação.
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 3 meses como instrumentista montador ou instrumentista sistemas na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como instrumentista ou eletricista em instalações industriais, prediais e/ou redes elétricas de baixa e média tensão. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Eletricidade, Eletromecânica, Eletrônica, Instrumentação, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Calibrar e revisar equipamentos e instrumentos de medição; selecionar adequadamente e utilizar ferramentas ou equipamentos usados em medição e controle de processos; executar manutenção em instrumentos e equipamentos mecânicos utilizados em instrumentação, substituindo peças defeituosas e detectando condições anormais de funcionamento; executar manutenção em instrumentos e equipamentos eletrônicos detectando condições anormais de funcionamento e ler e interpretar diagramas elétricos funcionais e diagramas de processos e instrumentação.
CM - PROJETISTA R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 5 anos como desenhista projetista. Candidatos que possuem curso superior completo em Engenharia não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento de projetos; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores; elaborar take off e listas de materiais de projeto e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.
CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 8 meses como encarregado de instrumentação na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como encarregado de elétrica, eletrônica, instrumentação, automação, manutenção de sistemas de automação, telecomunicações ou instrumentação em indústrias ou em manutenção industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos dos montadores e pessoal auxiliar; especificar e avaliar instrumentos de sistemas de medição e controle; testar e emitir parecer técnico das características técnicas de produtos e serviços dos diversos fornecedores; elaborar procedimentos, instruções técnicas e gerenciais; emitir laudos e certificados da calibração de equipamentos e instrumentos de medição e controle; operar padrões, equipamentos, sistemas e instrumentos de medição e controle; realizar ensaios físico-mecânicos; Instalar instrumentos de medição e controle; ajustar e realizar manutenção de equipamentos, sistemas e instrumentos de medição e controle.
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 8 meses como Técnico de Planejamento na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses com Profissional de Planejamento em indústrias ou construção civil. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer o contrato e as condições de escopo, prazos e medição; participar, implementar e monitorar as atividades de planejamento estabelecidas; coletar dados dos controles estabelecidos e fornecer dados para atualização das planilhas de controle, programações das emissões e relatórios de planejamento.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação) (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - SUPERVISOR DE QUALIDADE R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 8 meses como Profissional da Qualidade na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Profissional da Qualidade em indústrias ou construção civil. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Participar e monitorar as atividades de planejamento de inspeções; controlar a documentação da qualidade, supervisionando o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos procedimentos, assegurando a sua implementação de forma consistente em todas as áreas de trabalho; participar no planejamento e elaboração de programas de treinamento e conscientização para a qualidade, em consonância com a Política e Planos da Qualidade estabelecidos, coordenando e monitorando palestras, cursos e seminários e acompanhar a execução do Plano de Inspeção.
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 8 meses como encarregado de solda em construção e montagem industrial, ou 12 meses como encarregado de solda, manutenção ou mecânica em indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer técnicas e processos de soldagem conhecer equipamentos e materiais; assegurar que os equipamentos estejam em bom estado de conservação e que seja realizada a manutenção preventiva; supervisionar e controlar o consumo, aplicação (controle de estoque) e o condicionamento físico dos consumíveis de soldagem; controlar o desempenho dos soldadores e realizar a supervisão de solda inspecionando a voltagem, amperagem, tipos de eletrodos, maquinaria e equipamentos.
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 8 meses como encarregado de suprimentos na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como encarregado de suprimentos em indústrias de mecânica pesada (equipamentos, caldeiraria e máquinas). CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Supervisionar e controlar as atividades de aquisição, recebimento, distribuição e estoque dos materiais, equipamentos e ferramentas do almoxarifado da empresa, orientando e definindo as tarefas dos subordinados; monitorar e orientar a execução dos controles de estoque de materiais, verificando as entradas, saídas e saldos e conferir os boletins de posição do estoque.
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 8 meses como encarregado de solda ou tubulação em construção e montagem industrial, ou 12 meses como encarregado de solda, mecânica, manutenção ou tubulação em indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer equipamentos e materiais; assegurar que os equipamentos estejam em bom estado de conservação e que seja realizada a manutenção preventiva; supervisionar e controlar o consumo, aplicação e o condicionamento físico dos consumíveis de soldagem; controlar o desempenho dos soldadores; realizar a supervisão de solda inspecionando a voltagem, amperagem, tipos de eletrodos, maquinaria, equipamentos e supervisionar o quadro de pessoal, orientando-o para atuar de acordo com o planejamento dos trabalhos de soldagem, os recursos e os prazos especificados para a execução dos serviços.
CM - TOPÓGRAFO R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 06 meses como Topógrafo ou 12 meses como Auxiliar de Topógrafo. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de topografia nas fases de projeto, construção e montagem de dutos terrestres, utilizando instrumental topográfico de acordo com a legislação, normas técnicas e padrões de QSM.
ENG - APOIO ADMINISTRATIVO R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Apoiar nas atividades administrativas associadas ao desenvolvimento de projeto, tais como logística de transporte de pessoal, alimentação, vigilância, limpeza, viagens de pessoal a serviço, mudanças e pequenos pagamentos e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE MECÂNICA (ROTATIVOS) R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Máquinas ou Máquinas e Motores não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de equipamentos rotativos; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de equipamentos rotativos; elaborar take off e listas de equipamentos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.
ENG - PROFISSIONAL DE PLANEJAMENTO R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 6 meses na área de Qualidade ou Planejamento. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Construção Civil, Administração, Edificações, Qualidade, Recursos Humanos, Operações Logísticas, Operações Administrativas ou Operações Financeiras não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer o contrato e as condições de escopo, prazos e medição; participar, implementar e monitorar as atividades de planejamento estabelecidas; coletar dados dos controles estabelecidos; fornecer dados para atualização das planilhas de controle, programações das emissões e relatórios de planejamento; manter, atualizar e controlar a lista de documentos de projeto e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
ENG - PROFISSIONAL DE QUALIDADE R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 6 meses na área de Qualidade ou estágio de 480 horas na área de Qualidade. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Construção Civil, Administração ou Edificações não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Desenvolver, sob orientação e supervisão, documentação do Sistema de Gestão da Qualidade de Projeto, tais como planos, procedimentos, aplicação de normas e procedimentos de Gestão da Qualidade; auxiliar no desenvolvimento, aplicação, manutenção e controle do Sistema de Gestão da Qualidade de Projeto e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
OM - COMISSÁRIO R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Planejar o trabalho, liderar a equipe, coordenar o serviço, assegurar a satisfação do cliente, cuidar da segurança alimentar, elaborar cardápio, dar apoio ao cliente e a equipe, zelar pela segurança empresarial e patrimonial.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação) (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
OM - COZINHEIRO R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Criar, coordenar e realizar receitas e pratos; supervisionar equipes de trabalho da cozinha; garantir a qualidade dos produtos e serviços, organizar e manter o ambiente de trabalho na cozinha, etc.
OM - INSTRUMENTISTA REPARADOR R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 3 meses como Instrumentista Montador ou Instrumentista Sistemas na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Instrumentista ou Eletricista em instalações industriais, prediais e/ou redes elétricas de baixa e média tensão. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletricidade, Eletromecânica, Eletrônica, Instrumentação, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Calibrar e revisar equipamentos e instrumentos de medição; selecionar adequadamente e utilizar ferramentas ou equipamentos usados em medição e controle de processos; executar manutenção em instrumentos e equipamentos mecânicos utilizados em instrumentação, substituindo peças defeituosas e detectando condições anormais de funcionamento; executar manutenção em instrumentos e equipamentos eletrônicos detectando condições anormais de funcionamento e ler e interpretar diagramas elétricos funcionais e diagramas de processos e instrumentação.
OM - OPERADOR DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar movimentações de cargas com guindastes offshore em instalações como plataformas fixas, semi submersíveis ou FPSO's; Efetuar manutenção de 1o escalão em guindastes offshore; Efetuar vistoria diária dos equipamentos quanto a integridade e operacionalidade de dispositivos auxiliares.
OM - OPERADOR DE SONDA DE PERFURAÇÃO R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer os sistemas de uma sonda de perfuração. Executar operações rotineiras de perfuração (manobra, circulação, DTM). Operar com fluidos de perfuração. Executar operações especiais de perfuração (controle de kicks, pescaria, testemunhagem, teste de formação). Acompanhar operações específicas de perfuração (perflagem, revestimento, cimentação). Conhecer os padrões e procedimentos de SMS na atividade.
OM - PADEIRO/ CONFEITEIRO R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Execução de receitas, elaboração, preparo, montagem e apresentação de sobremesa, sorvete, massas (doces e salgadas) e da decoração de produtos de confeitaria.
OM - PROFISSIONAL DE SUPRIMENTO R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo ou curso técnico de nível médio completo em Administração. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 12 meses como profissional na área de suprimento. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Coordenar (planejar, executar, avaliar e ajustar), no âmbito de sua atuação, as atividades logísticas em ambiente onshore e offshore nas áreas de recebimento, armazenagem, expedição e transporte, segundo as normas técnicas, de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde. Coordenar as atividades de recebimento de bens em ambiente onshore e offshore, coordenar as atividades de armazenamento de bens em ambiente onshore e offshore, coordenar as atividades de expedição de bens em ambiente onshore e offshore, coordenar as atividades de transporte de bens em ambiente onshore e offshore.

GRUPO D - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO II (somente as categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TUBULAÇÃO R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica ou Metalurgia não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão; desenvolver o detalhamento do projeto de Tubulação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de tubulação; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores; elaborar take off e listas de materiais de projeto e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.
ENG - PROJETISTA PDMS R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 5 anos como desenhista projetista. Candidatos que possuem curso superior completo em Engenharia não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar sob orientação imediata do projetista ou supervisor, as atividades de detalhamento de projetos de tubulação, mecânica, elétrica, instrumentação, civil, arquitetura observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; utilização da ferramenta PDMS e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.

GRUPO E - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: Curso técnico de nível médio completo em áreas de Meio Ambiente ou Segurança do trabalho. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 6 meses como Encarregado ou Técnico de SMS na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como profissional na área de SMS. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Supervisionar e implementar as diretrizes e procedimentos de saúde, meio ambiente e segurança, atendendo aos requisitos do contrato da empresa e das normas específicas de SMS; providenciar a emissão e/ou distribuição de documentos de SMS requeridos para o empreendimento; supervisionar a aplicação no empreendimento dos conceitos e indicadores de SMS; e coordenar as atividades de treinamento e conscientização em assuntos pertinentes a SMS para as equipes do empreendimento conforme requerido.

GRUPO E - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ESTRUTURA NAVAL R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: Curso técnico de nível médio completo em Naval, Construção Naval, Estruturas Navais, Máquinas Navais, Mecânica, Metalurgia, Náutica, Soldagem ou Usinagem Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 6 meses como Desenhista Projetista, ou 12 meses na função de técnico na área de naval. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Elaborar desenhos estruturais com todos os códigos de solda e detalhes que facilitem a produção.
OM - ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: Curso técnico de nível médio completo em Eletrotécnica ou Eletromecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de manutenção elétrica preventiva, preditiva e corretiva de modo permanente, empregando métodos e ferramental adequados. Executar atividades necessárias ou facilitadoras à execução de sua tarefa principal. Elaborar estudos, análises técnicas, especificações, instruções, procedimentos e relatórios técnicos.
OM - TÉCNICO EM PLANEJAMENTO OFFSHORE R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 5 anos de experiência na área de Projetos de Tubulação de Indústria Petroquímica. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Naval, Mecânica ou Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar o escopo da solicitação do serviço / obra, efetuar levantamento e relatório de campo, definir recursos materiais para a execução da obra, definir recursos humanos e prazos de execução da obra, elaborar orçamento e planilha de medição de serviço, elaborar procedimento de instalação, acompanhar e controlar a execução da obra.

GRUPO F - CATEGORIAS: NÍVEL SUPERIOR - (ÁREAS: Ambiental, Arquitetura e Engenharia Civil, Elétrica, Qualidade, Logística, Naval, Química e Mecânica)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM R\$ 56,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: conhecer o contrato da obra em sua totalidade; executar e manter as instalações do canteiro de obras; acompanhar o planejamento e os custos da obra; acompanhar e orientar a manutenção de todos os equipamentos e instalações necessárias para o atendimento da obra; assegurar a qualidade dos trabalhos das instalações em geral das obras, manter estreito relacionamento entre as disciplinas envolvidas no Empreendimento; aplicar e fazer cumprir as normas de QSMS na execução dos trabalhos; conhecer a norma sobre Responsabilidade Social (SA 8000); acompanhar e controlar os levantamentos topográficos, relatórios técnicos e demais relatórios da obra e acompanhar as interfaces entre o projeto, a fabricação e a montagem, e manter os desenhos atualizados; assegurar que os materiais empregados estejam de acordo com as especificações técnicas; acompanhar a realização das inspeções dos equipamentos quando do recebimento, montagem e ou desmontagem de acordo com especificações e normas aplicáveis; solicitar e acompanhar a aquisição de equipamentos, ferramentas e materiais diversos; administrar as interfaces interpessoais e profissionais entre os envolvidos na obra (gestão de pessoas) e auxiliar na elaboração de toda documentação necessária para a entrega da obra.
CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - QUALIDADE R\$ 56,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: planejar, acompanhar e implementar as diretrizes e procedimentos da Qualidade, atendendo aos requisitos do Contrato, da Empresa e das normas específicas (ISO 9001:2000); providenciar a emissão e/ou distribuição de documentos da Qualidade requeridos para o Empreendimento; coordenar e supervisionar a aplicação no Empreendimento dos conceitos e indicadores da Qualidade; orientar, coordenar supervisionar as atividades de treinamento e conscientização (palestras, cursos, etc.) em assuntos pertinentes à Qualidade para as equipes do Empreendimento, conforme requerido; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento e planejar as atividades das equipes para os serviços.
CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - SMS R\$ 56,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Geologia, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Química, Química Industrial, Biologia ou Oceanografia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: planejar, acompanhar e implementar as diretrizes e procedimentos de Saúde, Meio Ambiente e Segurança, atendendo aos requisitos do Contrato, da Empresa e das normas específicas de SMS; providenciar a emissão e/ou distribuição de documentos do SMS requeridos para o Empreendimento; coordenar e supervisionar a aplicação no Empreendimento dos conceitos e indicadores de SMS; orientar, coordenar supervisionar as atividades de treinamento e conscientização em assuntos pertinentes a SMS para as equipes do Empreendimento, conforme requerido e administrar e manter os recursos dentro do orçamento e planejar as atividades das equipes para os serviços.
CM - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO R\$ 56,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: planejar a execução; realizar estudos detalhados e análise crítica do contrato; avaliar e planejar os recursos e custos previstos para execução do contrato; elaborar cronogramas básicos e de execução da obra; acompanhar o planejamento da execução física e dos custos; atender aos requisitos internos e externos de acompanhamento; registrar ocorrências não conformes ao escopo, tempo e custos do contrato e assessorar a gerência de planejamento quanto às obrigações contratuais e na emissão de relatórios.
ENG - ARQUITETO R\$ 56,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, concepção e projetos arquitetônicos de edificações industriais, arranjos e urbanização, determinando as características essenciais para elaboração do projeto; desenvolver o detalhamento do projeto de arquitetura através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres, definição de materiais, memoriais descritivos e interfaces com outras áreas e especialidades; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de arquitetura e noções de técnicas construtivas.
ENG - ENGENHEIRO DE ELÉTRICA R\$ 56,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharia Elétrica, Eletrônica ou Eletrotécnica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de sistemas elétricos; desenvolver o detalhamento do projeto de elétrica por meio da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores e aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos aos projetos elétricos.
ENG - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO R\$ 56,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharia Mecânica ou Materiais. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de tubulação; desenvolver o detalhamento do projeto de tubulação através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de tubulação; noções de técnicas construtivas e noções de materiais, suportes e flexibilidade.
ENG - PROFISSIONAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO R\$ 56,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Administração, Estatística, Matemática ou Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, sob orientação e supervisão, o detalhamento de projeto de sistemas de informação, através da elaboração de especificações, requisições, pareceres e análise e verificação de proposta de fornecedores de sistemas de informação e aplicação de normas, procedimentos, regulamentos, códigos e simbologia relativos ao projeto de sistemas de informação.

GRUPO G - CATEGORIAS: NÍVEL SUPERIOR (ÁREA: Gerenciamento)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - GERENTE DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO R\$ 56,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar as atividades de Condicionamento e Comissionamento; orientar e supervisionar a preservação dos equipamentos / materiais de acordo com as normas e procedimentos aplicáveis; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços e observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.
CM - GERENTE DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM R\$ 56,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar as atividades de Construção e Montagem; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços; observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.
CM - GERENTE DE PLANEJAMENTO R\$ 56,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharias, Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e Implantar, de forma sistemática e ordenada, a operacionalização do contrato de EPC; desenvolver e implementar procedimentos; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços; observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.
ENG - GERENTE DE PROJETO DE ENGENHARIA R\$ 56,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar as atividades de execução do projeto de engenharia do Empreendimento; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços; observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.

ANEXO IV
-
CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS BÁSICOS - Prominp
12/11 a 19/12/2008	Inscrições via internet no Portal do Prominp
12 a 23/11/2008	Solicitação de inscrição com isenção de taxa
05/12/2008	Resultado dos pedidos de isenção
Até 14/01/2009	Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT)
15 ou 16/01/2009	Atendimento aos candidatos que não tenham recebido os respectivos Cartões de Confirmação
18/01/2009	Aplicação das provas
19/01/2009	Divulgação dos gabaritos das provas (via Internet)
20 e 21/01/2009	Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados
03/02/2009	Divulgação dos resultados finais

*O cumprimento da data e das cidades de provas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das provas. Os candidatos serão informados da data efetiva, dos horários e dos locais das provas através dos Cartões de Confirmação de Inscrição.

ANEXO V
-
POSTOS CREDENCIADOS

UF	MUNICÍPIO	POSTO CONTRATADO	ENDEREÇO
AL	MACEIÓ	DAD@NET	AVENIDA JOÃO DAVINO, 321 LJ 24 - (ANTIGO SHOPPING JATIUCA) - MANGABEIRAS
AM	MANAUS	MICROLINS - EDUCANDOS	AVENIDA LEOPOLDO PÉRES, 685 - EDUCANDOS
BA	SALVADOR	MICROLINS - AVENIDA SETE	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 924 - MÉRCEZ
BA	SALVADOR	MICROLINS - CAMPO DA POLVORA	AVENIDA JOANA ANGÉLICA, 150 – NAZARÉ - CENTRO
BA	MARAGOGIPE	NEWPHONE INFORMÁTICA	PRACA DA MATRIZ, 24 – CENTRO
CE	FORTALEZA	MICROLINS - BEZERRA DE MENEZES	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 2.136 - SÃO GERARDO
ES	LINHARES	MICROLINS	AVENIDA AUGUSTO PESTANA, 1.301 - CENTRO
ES	SÃO MATEUS	MEGA - TRAINING INFORMÁTICA	AVENIDA JOÃO XXIII, 1.585 - BOA VISTA
ES	VITÓRIA	HITECH COMPUTADORES	AVENIDA DESEMBARGADOR SANTOS NEVES, 37 - PRAIA DO CANTO
PE	RECIFE	INTERDATA	AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, 100 - DERBY
PE	RECIFE	INTERDATA	AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, 100 - ANEXO - DERBY
PE	IPOJUCA	MICROLINS IPOJUCA	AVENIDA FRANCISCO ALVES, 124 - CENTRO
PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	FLASHTECH INFORMÁTICA	RUA HISTORIADOR PEREIRA DA COSTA, 311 CENTRO
PR	CURITIBA	CYBER CAFÉ SERVIÇOS ON-LINE	RUA TIBAGI, 502 – CENTRO
RJ	MACAÉ	MICROLINS - MACAÉ	RUA JULITA BARCELOS DE OLIVEIRA, 34 - CENTRO
RJ	NITERÓI	MICROLINS - UNIDADE NITERÓI	ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, 887 - FONSECA
RJ	RIO DE JANEIRO	MICROLINS - UNIDADE CENTRO	AVENIDA RIO BRANCO, 173 / SL – CENTRO
RJ	RIO DE JANEIRO	MICROLINS - UNIDADE LARGO DO MACHADO	RUA DO CATETE, 355 / SL - LARGO DO MACHADO
RJ	RIO DE JANEIRO	MICROLINS - UNIDADE MADUREIRA	RUA CARVALHO DE SOUZA, 257/SL - MADUREIRA
RJ	SÃO GONÇALO	MICROLINS - UNIDADE SÃO GONÇALO	RUA CORONEL MOREIRA CESAR, 79 - A - CENTRO
RN	MOSSORÓ	CEFET RN - UNIDADE DE ENSINO DE MOSSORÓ	RUA RAIMUNDO FIRMINO DE OLIVEIRA, 400 - URICK GRAFF
RN	NATAL	MICROLINS	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 3.446 – LAGOA NOVA
RS	PORTO ALEGRE	MICROLINS	RUA DOUTOR FLORES, 385 SL – CENTRO
RS	RIO GRANDE	RIO GRANDE COPIADORAS	RUA LUIZ LOREA, 599 – CENTRO
SC	ITAJAÍ	MICROLINS - ITAJAÍ	RUA CÔNEGO TOMAZ FONTES, 429 - CENTRO
SP	CAMPINAS	PEOPLE COMPUTAÇÃO	AVENIDA ANCHIETA, 299 – CENTRO
SP	CARAGUATATUBA	INTERGAMES	PRAÇA DR. DIOGENES RIBEIRO DE LIMA, 699 LJ. 01 - CENTRO
SP	SANTOS	MEGABYTE	AVENIDA PEDRO LESSA, 2.162 – EMBARÉ
SP	SÃO PAULO	MICROLINS - BRÁS	AVENIDA RANGEL PESTANA, 2.060 – BRÁS

*Outros postos de inscrição serão disponibilizados em algumas regiões do país. Os endereços poderão ser consultados no site do Prominp - www.prominp.com.br - e através da Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, no período de 12/11/2008 a 19/12/2008, das 9h às 17h, horário de Brasília. Os endereços também serão divulgados nos principais veículos de comunicação de cada localidade.

ANEXO VI
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

GRUPO A - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO I (4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 8 ANOS OU 5ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS)

LÍNGUA PORTUGUESA I

I - Compreensão de texto. II - Significação das palavras: sinônimos e antônimos. III - Estabelecimento da seqüência lógica de frases / acontecimentos, situações. IV - Ortografia oficial. Acentuação gráfica. V - Classificação e separação silábica. VI - Pontuação. VII - Classes das palavras: identificação e flexão (gênero e número).

MATEMÁTICA I

I - Conjuntos: noções de conjunto e elemento. Relações. Operações. II - Números inteiros, decimais e fracionários. Operações. Problemas. III - Sistema métrico decimal. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Conversão de medidas. Cálculo do perímetro e da área do quadrado e do retângulo. Cálculo do volume do cubo e do paralelepípedo. IV - Medidas de tempo.

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (8ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 8 ANOS OU 9ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS)

LÍNGUA PORTUGUESA II

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA II

I - Números inteiros e racionais. Operações. Problemas. II - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regra de três simples. III - Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. IV - Equações e inequações de 1o e 2o graus. Problemas. V - Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

RACIOCÍNIO LÓGICO I

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I

LÍNGUA PORTUGUESA III

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA III

I - Números reais, inteiros e racionais. Operações. Problemas. II - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regras de três simples e composta. III - Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. IV - Equações e inequações de 1o e 2o graus. Sistemas de 1o e 2o graus. Problemas. V - Progressões aritméticas e geométricas. VI - Análise combinatória. VII - Probabilidade. VIII - Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

RACIOCÍNIO LÓGICO II

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

GRUPO D - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO II

LÍNGUA PORTUGUESA III

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA III

I - Números reais, inteiros e racionais. Operações. Problemas. II - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regras de três simples e composta. III - Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. IV - Equações e inequações de 1o e 2o graus. Sistemas de 1o e 2o graus. Problemas. V - Progressões aritméticas e geométricas. VI - Análise combinatória. VII - Probabilidade. VIII - Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

RACIOCÍNIO LÓGICO II

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Constituição básica do microcomputador. Fundamentos e tela do WindowsXP. Procedimentos para ligar e desligar o computador. Uso do mouse e seus botões de controle. Descrição das teclas de atalho. Acessórios do WindowsXP. Manipulação de arquivos e pastas (Windows Explorer e Meu Computador). Noções do Microsoft Office e Internet.

GRUPO E - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA III

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA IV

I - Teoria dos conjuntos. II - Proporcionalidade e regra de três. III - Porcentagem e médias. IV - Funções algébricas de 1o e 2o graus. V - Trigonometria: funções trigonométricas e relações fundamentais; identidades e equações trigonométricas; as leis do seno e do cosseno; funções trigonométricas inversas e resolução de triângulos. VI - Sistemas de equações lineares: resolução e discussão. VII - Geometria espacial: estudo dos prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas - superfícies e volumes. VIII - Geometria analítica: estudos relativos a ponto, reta e lugares geométricos, a circunferência, a elipse, a parábola e a hipérbole. IX - Geometria plana: polígonos - áreas.

RACIOCÍNIO LÓGICO II

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

GRUPO F / G - NÍVEL SUPERIOR I e II

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA IV (Para todas as áreas)

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA V (Para todas as áreas, à exceção da Área de Gerenciamento)

I - Cálculo Diferencial e Integral. II - Equações Diferenciais Ordinárias. III - Operadores Diferenciais. IV - Álgebra Linear: Geometria dos Espaços Vetoriais e Dimensão Finita, Transformações Lineares, Matrizes e Determinantes, Produto Escalar, Produto Vetorial. V - Probabilidades. Teoria Elementar das Probabilidades.

MATEMÁTICA VI (Apenas para a Área de Gerenciamento - categorias profissionais: CM - GERENTE DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO, CM - GERENTE DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM, CM - GERENTE DE PLANEJAMENTO e ENG - GERENTE DE PROJETO DE ENGENHARIA).

I - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regras de três simples e composta. II - Juros simples e compostos: conceitos, aplicação, capitalização. Descontos simples e compostos. III - Taxas de juros: proporcional, equivalente, real, nominal, bruta, líquida. IV - Fluxos de caixa: série uniforme, valor presente líquido e taxa interna de retorno, equivalência. V - Análise combinatória. VI - Probabilidade.

RACIOCÍNIO LÓGICO III (Para todas as áreas)

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ÁREA: AMBIENTAL

(categoria profissional: CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - SMS)

I - SMS. II - Tratamento de Efluentes. III - Transferência de massa. IV - Processamento de Petróleo e Gás.

ÁREA: ARQUITETURA E ENGENHARIA CIVIL

(categorias profissionais: ENG - ARQUITETO)

I - Cálculo Estrutural. II - Fundações. III - Processos Construtivos em Engenharia Civil.

ÁREA: ELÉTRICA

(categorias profissionais: ENG - ENGENHEIRO DE ELÉTRICA)

I - Eletricidade. II - Controle e Instrumentação. III - Máquinas Elétricas. IV - Sistemas de Comunicação.

ÁREA: INFORMÁTICA (ENG - PROFISSIONAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO)

I - Bancos de dados. II - Programação. III - Engenharia de Software.

ÁREA: LOGÍSTICA

(categorias profissionais: CM - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO)

I - Planejamento e Controle da Produção. II - Custos industriais.

ÁREA: MECÂNICA

(categorias profissionais: CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM e ENG - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO)

I - Sistemas térmicos. II - Transferência de massa. III - Qualidade. IV - Projeto de Máquinas.

ÁREA: QUALIDADE

(categoria profissional: CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - QUALIDADE)

I - Controle da Qualidade. II - Garantia da Qualidade. III - Gestão da Qualidade.